



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

06 / 10 / 2014

EMENDA 04

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 39/2014 que "Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

I – 2 (dois) representantes (sendo pelo menos um efetivo) dos órgãos governamentais do Município, indicados pelo Prefeito, devendo um ser da Secretaria Municipal da Educação

Sala das Sessões aos 06 de outubro de 2014.

Vereadores

Máris Lannier Belha

Bruna Amélia Barbosa Simões

Demétrio de Miranda Pires

Nel

Osmer Coimbra Fidélis

Paulo Lomarinho Pires Meneg

Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima